



INFORMATIVO

ADEPOL-MG

DISTRIBUIÇÃO MENSAL PELA ADEPOL-MG • OUTUBRO DE 2015 • ANO IV NÚMERO 40



CICLO COMPLETO, ISSO PEGA?

PÁGINA 3

AINDA NESTA EDIÇÃO

VOCÊ SABIA OU SE
LEMBRAVA DE QUE

EMISSÃO DE CONTRACHEQUE
COMPULSÓRIA AOS 75 ANOS
DE IDADE

PLANO DE SAÚDE

NOVO SITE DA ADEPOL-MG

PÁGINA 2

ADEPOL-MG - RERRATIFICAÇÃO
DE EDITAL CONVOCANDO
ASSEMBLEIA-GERAL

CARTEIRA DE ASSOCIADO
DA ADEPOL-MG

A CONTA DO CONDOMÍNIO

PRECATÓRIO Nº 1.795 - 1ª TURMA

PAGAMENTO DE PENSÃO
PELO IPSEMG

PÁGINA 4

ANOTAÇÕES DO JURÍDICO
PODE ISSO CONSELHEIROS?
ERROS DE ONTEM E DE HOJE

ENCARTE



VOCÊ SABIA OU SE LEMBRAVA DE QUE

- O policial civil aposentado, para conservar a prerrogativa do porte de arma de fogo de sua propriedade, deverá submeter-se, a cada três anos, aos testes de avaliação da aptidão psicológica, nos termos do art. 37 do Decreto federal nº 5.123/2004, e art. 8º Resolução nº 6.941/2006, da PCMG?
- Esses testes, também necessários para a renovação do registro da arma de fogo, vêm sendo feitos, após regular agendamento, pela Diretoria de Recursos Humanos da PCMG, que atende pelos telefones (31) 3295-3752 ou 3295-6327?
- É facultado ao policial civil aposentado realizar, às suas expensas, os testes de avaliação psicológica em clínica particular?
- A Adepol-MG tem contrato com várias delas, na capital e no interior do Estado, com preços reduzidos aos associados?

CERTIFIQUE-SE da data de validade de seus testes; consulte o site da Adepol-MG (www.adepolc.com.br) sobre as clínicas credenciadas. ESTEJA SEMPRE EM SITUAÇÃO REGULAR!

EMISSÃO DE CONTRACHEQUE

Pelo novo site da Adepol-MG, é possível acessar o Portal do Servidor e imprimir o contracheque. O item "CONTRACHEQUE" encontra-se na nossa página principal (www.adepolc.com.br), que, acessada, vai lhe permitir esta e muitas outras informações.

Siga o passo-a-passo para obter o contracheque no Portal do Servidor:

PASSO 1 - Acessar www.portaldoservidor.mg.gov.br e clicar em Emissão de Contracheque no menu lateral;

PASSO 2 - Preencher dados solicitados e clicar em Entrar;

PASSO 3 - Preencher mês/ano para consulta OBS: O Contracheque do mês atual é referente ao mês anterior;

PASSO 4 - A tela com o Contracheque irá abrir. Assim que seu pagamento for creditado, será retirado o aviso de Contracheque provisório. Para imprimir clique em IMPRIMIR.

Clique em SAIR para voltar à tela inicial.

COMPULSÓRIA AOS 75 ANOS DE IDADE

Apesar de aprovadas, por unanimidade, pelo Plenário do Senado, no dia 29 de setembro, as mudanças ao projeto de lei que regulamentaria a aposentadoria compulsória, por idade, aos 75 anos, para o servidor público, incluindo os policiais civis, com proventos proporcionais, ou não, respectivo projeto de lei foi vetado pela presidente da República, no dia 23/10.

O argumento para o veto foi de que houve vício de origem, e que cabe ao Executivo federal decidir sobre a aposentadoria no serviço público.

PLANO DE SAÚDE

Com a ação judicial (nº 6009373192015813.0024) movida pela Associação, diante da manifestação da Golden Cross, que punha fim ao contrato de assistência à saúde de vários associados e a alguns de seus dependentes, houve a necessidade da busca de novos planos de saúde. Uma das operadoras, que demonstrou melhor custo-benefício, foi a Unimed-BH, contratada por intermédio da ASSEBRASP (Associação Nacional dos Servidores Públicos da Federação).

Em parceria com a ASSEBRASP, sem ônus financeiro para a Adepol-MG, vários associados, antes beneficiários da Golden Cross, foram atendidos por aquela entidade que está situada na Av. Abílio Machado, 768, cj 107, Inconfidência - Belo Horizonte/MG, e que pode ser contatada por meio do site www.assebrasp.com.br ou dos telefones: (31) 3226-9047 / 3226-9720.

NOVO SITE



O site da Adepol-MG está de cara nova! Com um novo layout e mais interativo, passou por uma reformulação completa de conteúdo e design, e está disponível para acesso.

Para conferir o resultado, entre no site www.adepolc.com.br.



CICLO COMPLETO, ISSO PEGA?

Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC 431/2014), está assim redigida:

"Art. 1º O art. 144 da Constituição Federal passar a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 144.....

§ 11. Além de suas competências específicas, os órgãos previstos nos incisos do caput deste artigo, realizarão o ciclo completo de polícia na persecução penal, consistente no exercício da polícia ostensiva e preventiva, investigativa, judiciária e de inteligência policial, sendo a atividade investigativa, independentemente da sua forma de instrumentalização, realizada em coordenação com o Ministério Público, e a ele encaminhada." (NR) (grifo da Adepol-MG).

"Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua publicação, devendo os Estados, Territórios e Distrito Federal regulamentá-la e implementá-la em igual período".

Apregoa-se, a plenos pulmões, que "é necessário aliviar a carga sobre a Polícia Civil para que ela possa concentrar nos crimes mais graves,...". Necessário mesmo, senhores associados, é a nossa participação nas discussões em torno deste e de outros assuntos de interesse da Polícia Civil, que é, por conseguinte, também do Delegado de Polícia. Inteira-se disso, participe sempre.

A Adepol-MG está atenta, mas é do Evangelho (Lc. 12, 13-21): "Alguém disse a Jesus: - Mestre, diz ao meu irmão que reparta a herança comigo. Ele respondeu: - Quem me encarregou de julgar ou dividir vossos bens?".

NOVEMBRO AZUL



O MÊS MUNDIAL DO CUIDADO COM A SAÚDE DO HOMEM.

A ADEPOL APOIA ESSA IDEIA.

ADEPOL-MG - RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL CONVOCANDO ASSEMBLEIA-GERAL

O presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, melhor interpretando disposições do Estatuto, e considerando que o exame do relatório anual da Diretoria, das contas e do balanço ante a Assembleia-Geral, previsto no inciso III do art. 19, deve ser feito no primeiro trimestre (art. 16, § 4º); considerando que as contas e o balanço, contabilmente organizados, se referem ao exercício social que compreende os meses de janeiro a dezembro de cada ano, resolve RERRATIFICAR o Edital, publicado em 10/10/2015, na página 14 do jornal HOJE EM DIA, para tornar sem efeito a convocação de Assembleia-Ordinária, para aquele fim, mantendo a convocação, de associados fundadores e efetivos, para se reunirem em Assembleia-Geral Extraordinária, no mesmo dia (09/11/2015), local (Av. do Contorno, 4.099, Bairro São Lucas, Belo Horizonte) e horário (15h em primeira chamada e às 16h em segunda, com qualquer quórum), para os fins ali mencionados, quais sejam: conhecerem e deliberarem acerca de ação judicial em desfavor da Adepol-MG.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.

Mário José Correia Santos, presidente.

CARTEIRA DE ASSOCIADO DA ADEPOL-MG



Os colegas associados, Drs. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, Luiz da Costa Carvalho e José Assumpção de Oliveira, enviaram correspondência acusando recebimento e cumprimentando toda a diretoria da entidade pela iniciativa.

A Adepol-MG agradece as manifestações e segue no seu propósito de bem servir, como o faz ao longo dos seus mais de cinquenta e seis anos de existência.

O associado que, porventura, não recebeu a carteira, pode solicitá-la pelo telefone (31) 3228-3333.

A CONTA DO CONDOMÍNIO



“Sabe aquele vizinho que vive atrasando o condomínio? Agora vai ter que tomar cuidado. É que o STJ aplicou, pela primeira vez na história do país, multa por conduta antissocial a condômino considerado devedor contumaz.

Ele terá de pagar um acréscimo de 10% sobre o valor total da dívida. O relator do processo foi o ministro Luis Felipe Salomão”.

(Fonte: www.oglobo.com.br/ancelmo - 20/10/15)

PRECATÓRIO Nº 1.795 - 1ª TURMA

Como consequência do último edital (01/2015), publicado pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), do TJMG, foram selecionados 25 credores, tendo o percentual de deságio variado entre 26 a 40%.

O mínimo permitido, nos editais anteriores, era de 50%. Ressalvada a hipótese de acordos ou cessão de direitos, desconhecidos da Adepol-MG, 297 ainda são os credores dessa primeira turma.

PAGAMENTO DE PENSÃO PELO IPSEMG

Em resposta a correspondência desta Adepol, como foi o caso dos Ofícios nºs 15, de 7 de abril, e 45, de 7 de outubro de 2015, o Sr. Marcus Vinícius de Souza, diretor de previdência do Ipsemg - que por sinal tem sido muitíssimo atencioso -, tem-nos informado de que foram atualizados os valores devidos a pensionistas, em conformidade com as havidas modificações da remuneração a que o servidor teria direito, “como se vivo estivesse”.

Anotações do Jurídico

Nº/TJMG	OBJETO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
9702766-15.2003.8.13.0024	Declaração da inconstitucionalidade, pela via difusa, dos art. 28, II, e 33, da Lei Complementar nº 64/2002 que obrigavam o desconto de 4,8% nos contra-cheques dos inativos a título de pensão por morte.	4,8% IPSEMG	PUBLICADO DESPACHO EXPEÇAM-SE AS RPV's. EM 02/10/2015.
0533620-12.2000.8.13.0000	Cumprimento de sentença	2ª TURMA MANDADO DE SEGURANÇA	EM FASE DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO P/ FORMAÇÃO DO PRECATÓRIO, EM 25/9/2015.
002402711787-8 (BAIXADO)	Isonomia de vencimentos com os Procuradores do Estado.	ISONOMIA RELATIVA	REMETIDOS OS AUTOS (OUTROS MOTIVOS) P/ O ARQUIVO DE FEITOS, EM 15/09/2015.
002403005139-5		ISONOMIA RELATIVA	PROCESSO SUSPENSO POR DEPENDER DO JULGAMENTO DE OUTRA CAUSA, DE OUTRO JUÍZO OU DECLARAÇÃO INCIDENTE, EM 12/08/2015.
002402733425-9		ISONOMIA RELATIVA	PUBLICADO DESPACHO DE VISTA REQUERENTES, EM 31/07/2015.
002402820651-4 (BAIXADO)		ISONOMIA RELATIVA	PUBLICADO DESPACHO VISTA AUTOR FERNANDO ADAMI EM 13/10/2015.
002402830584-5 (BAIXADO)		ISONOMIA RELATIVA	RECEBIMENTO PELO ARQUIVO, EM 29/06/2015.
002402867982-7		ISONOMIA RELATIVA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, EM 28/07/2015
002402867983-5		ISONOMIA RELATIVA	PROCESSO SUSPENSO POR DEPENDER DO JULGAMENTO DE OUTRA CAUSA, DE OUTRO JUÍZO OU DECLARAÇÃO INCIDENTE, EM 13/10/2014.
002402867984-3		ISONOMIA RELATIVA	RECEBIMENTO PELO ARQUIVO, EM 03/07/2014.
002402867985-0 (BAIXADO)		ISONOMIA RELATIVA	RECEBIMENTO PELO ARQUIVO, 27/01/2015.
002402867986-8		ISONOMIA RELATIVA	PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR DECISÃO JUDICIAL, EM 11/05/2012.
1494892-84.2012.8.13.0024		Aplicação de reajuste de 100% com amparo na isonomia de vencimentos com Procuradores do Estado	MAJORAÇÃO DE 100%
1232974-83.2000.8.13.0024 E 1282565-14.2000.8.13.0024	Declaração de inconstitucionalidade de contribuição previdenciária para os inativos.	IPSEMG / CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS	PUBLICADO DESPACHO DE VISTA, EM 14/08/2015.
3021815-54.2004.8.13.0024	Aplicação do % concedido aos Militares nos benefícios das viúvas dos Delegados de Polícia conforme legislação em vigor à época.	PORCENTAGEM MILITAR PARA VIÚVAS	REMETIDOS OS AUTOS À COMARCA DE ORIGEM, EM 02/04/2008
002404302178-1	Aplicação do % concedido aos Militares nos benefícios das viúvas dos Delegados de Polícia conforme legislação em vigor à época.	ISONOMIA DEFINITIVA PARA VIÚVAS	RECEBIMENTO PELO ARQUIVO, EM 06/07/2015
1518205-11.2011.8.13.0024	Efeitos do novo parágrafo 4º do artigo 140 da CE.	AÇÃO DECLARATÓRIA DE CARREIRAS JURÍDICAS	CONCLUSOS PARA DESPACHO/-DECISÃO, EM 05/05/2015.
002406281258-1		SUSPENSÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	PUBLICADO DESPACHO INTIMAÇÃO, EM 14/10/2015.
002406281256-5 (BAIXADO)		SUSPENSÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE, EM 14/09/2015.
002406102637-3		SUSPENSÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	REMETIDOS OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 22/02/2013.
002406102640-7		SUSPENSÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	REMETIDOS OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM 03/10/2014.
002406281257-3		SUSPENSÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	PROCESSO SUSPENSO POR DEPENDER DO JULGAMENTO DE OUTRA CAUSA, DE OUTRO JUÍZO OU DECLARAÇÃO INCIDENTE, EM 21/10/2011.

Nº/TJMG	OBJETO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
002406118818-1 (BAIXADO)	Pede-se a suspensão da assistência médica do IPSEMG e a repetição do indébito dos 5 anos anteriores à ação.	SUSPENSÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	RECEBIMENTO PELO ARQUIVO, EM 19/03/2012.
002406118819-9 (BAIXADO)		SUSPENSÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	RECEBIMENTO PELO ARQUIVO, EM 04/03/2012.
002406102638-1 (BAIXADO)		SUSPENSÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	REMETIDOS OS AUTOS (OUTROS MOTIVOS) PARA O ARQUIVO DE FEITOS, 04/05/2015.
002406102639-9 (BAIXADO)		SUSPENSÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	RECEBIMENTO PELO ARQUIVO, EM 09/03/2015.
002406102636-5 (BAIXADO)		SUSPENSÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA	RECEBIMENTO PELO ARQUIVO, EM 17/12/2013.
3529818-23.2013.8.13.002	Baixa de veículo automotor de propriedade da Adepol	PARATY PLACA GMY-3706, PERDA TOTAL EM 1995	CONCLUSOS PARA JULGAMENTO, EM 02/10/2015.
2045517-94.2014.8.13.0024	Indenização em desfavor da Adepol	DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO	INSTRUÇÃO DO PROCESSO.

PODE ISSO, CONSELHEIROS?



Pode uma Entidade, existente há mais de 56 anos e que luta pela classe que representa, pela conquista de direitos e manutenção de prerrogativas, prescindir de seus associados?

Pode essa mesma Entidade, que clama também pelos interesses da Instituição a que se vinculam seus associados, não ser prestigiada por dirigentes da Corporação, que não se associam?

Poderão esses dirigentes, indiferentes aos rumos da classe, que, a cada hora, é ameaçada da perda de funções, não poucas vezes usurpadas, dormirem o sono dos justos?

Enfim, cada um escreve sua história.

ERROS DE ONTEM E DE HOJE



“Foi erro de datilografia”, justifica o autor do texto. Quando estudei, à matéria dava-se o nome de Língua Pátria e éramos mais bem informados das regras gramaticais. Esses meninos de hoje...

“Foi erro de digitação”, afirma o “datilógrafo” de agora. Ou “escrevi certo”, mas na hora da diagramação...

Também não sei o porquê de tanta reclamação; melhor que não escrevêssemos porque na linguagem coloquial “podemos” tudo; o que manda é a comunicação, explica o outro.

Enquanto isso, a redação do INFORMATIVO, reportando-se ao aviso que vira um dia, de que “herrar é humano”, invoca o soneto “Língua Portuguesa”, de Olavo Bilac:

Última flor do Lácio, inculta e bela,
És, a um tempo, esplendor e sepultura:
Ouro nativo, que na ganga impura
A bruta mina entre os cascalhos vela...

Amo-te assim, desconhecida e obscura.
Tuba de alto clangor, lira singela,
Que tens o trom e o salvo da procela,
E o arrollo da saudade e da ternura!

Amo o teu viço agreste e o teu aroma
De virgens selvas e de oceano largo!
Amo-te, ó rude e doloroso idioma,

Em que da voz materna ouvi: “meu filho”!,
E em que Camões chorou, no exílio amargo,
O gênio sem ventura e o amor sem brilho!